

MENSAGEM Nº 086/2020.

Imbituba, 18 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 4.739, de 29 de junho de 2016, que cria taxa compulsória à Unidade da Polícia Militar de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEFAZ 015/2020, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5.279/2020.

Anexo à Mensagem nº 086/2020, de 18 de novembro de 2020.

Revoga a Lei nº 4.739, de 29 de junho de 2016, que cria taxa compulsória à Unidade da Polícia Militar de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revoga a Lei nº 4.739, de 29 de junho de 2016 que cria taxa compulsória à Unidade da Polícia Militar de Imbituba e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 18 de novembro de 2020.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito